

RESOLUÇÃO Nº 02
de 03 de dezembro de 1986.

Cria Comissão Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA
PAULISTA APROVA E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão Especial, composta de 03 (três) membros, para o fim específico de proceder a estudos de assuntos relacionados com o "Aeroporto Arthur Siqueira", desta cidade, em razão de sua localização.

Artigo 2º - Os membros da Comissão serão nomeados pela Presidência da Câmara e terão 60 (sessenta) dias de prazo para apresentar seu relatório.

Parágrafo Único - O prazo de que trata este artigo poderá ser prorrogado, através de requerimento à Presidência, que o deferirá ou não, conforme a justificativa do pedido.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 03 de dezembro de 1986.

Presidente da Câmara
1º Secretário
2º Secretário

(Esta Resolução foi publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra, tendo sido nomeados para integrarem a Comissão os edis: José Diaulas Pimentel de Almeida - presidente; Francisco Acedo Paranhos – vice-presidente; Arnaldo de Carvalho Pinto - membro)